

<p>Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora</p> <p>Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora</p> Intimação
<p>Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000018113.95, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPI) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 11/02/2011 a 30/06/2016.</p> <p>SILVA AGUIAR COMERCIO DE VESTUARIOS – EIRELI IE: 001.732151.00-50 CNPJ: 13.238.844/0001-17</p> <p>Rua Antonio de Albuquerque, 852– Bairro Funcionários – Belo Horizonte, MG</p> <p>SÓCIOS: CAMILA FATIMA VIEIRA E SILVA AGUIAR (CPF:048.688.996-35) e ROMERO FRANCA DRUMOND AGUIAR (CPF:048.142.656-62)</p> <p>Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2016</p> Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora
<p>SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA</p> INTIMAÇÃO
<p>Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) atuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.</p> <p>Auto de Infração nº 01.000648190-68</p> Autuados: CAETANO’S ACESSORIOS E PRESENTES LTDA - ME IE: 001.073883.00-03 CNPJ: 09.621.116/0001-12 <p>Rua Jose Nicolau De Queiroz, 87, Loja 07 – Centro- Conselheiro Lafaiete-MG.</p> e ROZINEIDE CANDIDA VIEIRA CAETANO, CPF: 791.519.306-68, <p>Rua Bela Vista, 228 Caixa A – Lourdes - Conselheiro Lafaiete -MG.</p> Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 09621116/05367210/121216, lavrado em 12/12/2016, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000648190-68. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”;; §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas d e j, c/c o § 6º, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é fevereiro/2011. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG. <p>Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2016.</p> Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nivel/Juiz de Fora
<p>13 906042 - 1</p>

SRFI - Uberaba

EDITAL 009.945/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001600754.00-57 SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA
02490519662
Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

EDITAL 009.948/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO
Nos termos do artigo 24 § 7º, IV, b da Lei 6763/75 combinado com o artigo 108, II, f, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 23.780/02, fica o contribuinte abaixo identificado ciente de que sua Inscrição Estadual foi cancelada de ofício, desde a data da constituição da empresa por utilização da inscrição com dolo ou fraude, ficando o seu comprovante de Inscrição Estadual e outros documentos fiscais sem validade alguma.
Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002702807.00-77 REALIZA COMERCIO AGRICOLA EIRELI - ME
Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

13 906043 - 1

SRFI - Uberlândia

EDITAL 009.943/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMNISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, repre-sentados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição LOCALIZADA na Rua 26 nº 1362 em Ituiutaba, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Ituiutaba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001043836.01-33 CLEBERSON DA SILVA BORGES - ME
001884140.00-48 RENATA CRISTINA TANO - ME
002001987.00-51 AUTO CENTER ATUAL LTDA - ME
002695063.00-69 LEONARDO PEREIRA FREITAS - ME

001786366.00-41 VALTERCIDÉ BARSANULFO EXPEDITO & CIA LTDA - ME
002803485.00-04 ASSISTE MEIO AMBIENTE EIRELI - ME
001014668.00-73 ROMAO LUIZ DINIZ - ME
002371690.00-79 NAUTIPESCA COM.E IMPORTACAO LTDA
342239675.00-91 MURILO BATISTA PEREIRA JUNIOR - ME
Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

EDITAL 009.942/2016
SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLANDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Ituiutaba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001062534.00-27 KARLA LUÍZIA FONSECA SILVA - ME
001062559.00-90 DISTRIB. MAUDI DE VEICULOS LTDA
001069158.00-30 TRANSPORTADORA TRANSPASCOA LTDA
001659939.00-21 EMILIANO LUIZ PEREIRA - ME
001762028.00-81 P R G DO PRADO SUCATAS - ME
001812653.00-30 CLAUDIA ALVES FERNANDES DA CUNHA-
001917213.00-08 MARCIA MARIA CHAVES DA SILVEIRA
28803299653
001989851.00-05 MARIA LUCIA SANTOS 00512546622
002320799.00-88 JAMILSON FIGUEIRA BRAGA - ME
002789839.00-67 KELVIN DIVINO DA SILVA11003704638 - ME
291263517.00-35 AUTO PECAS E MEC. SILVA & SILVA LTDA
291460447.00-47 MIGUEL CARDOSO - ME
291484272.00-83 AUTO PECAS E MEC. CONTI E SILVA LTDA
342369756.00-98 MARIA DE LOURDES MOURA & CIA LTDA -
Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
COMUNICADO Nº 006/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- EMPORIO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
IE:002.494989.0050 - CNPJ:21.709.254/0001-53
Endereço: AVENIDA RURAL, 1416 - JARDIM BRASILIA -UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2015
Ato Declaratório nº 10.702.110.002688, de 12/12/2016
2- ERICA APARECIDA GONCALVES DE FREITAS - ME
IE:001.041872.0029 - CNPJ:09.027.620/0001-99
Endereço: RUA DOMINGOS DE FREITAS, 746 - SEGISMUNDO PEREIRA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2015
Ato Declaratório nº 10.702.110.002689, de 12/12/2016
3- FABIANA CRISTINA DA COSTA MORAES - ME
IE:002.191087.0048 - CNPJ:18.552.344/0001-79
Endereço: AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 2077 - NOSSA SENHORA APARECIDA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2015
Ato Declaratório nº 10.702.110.002690, de 12/12/2016
4- CRISTIANE DE FATIMA PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME
IE:002.089515.0093 - CNPJ:17.475.477/0001-26
Endereço: AVENIDA JERONIMO JOSÉ ALVES, 1613 - MORUMBI - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2015
Ato Declaratório nº 10.702.110.002691, de 12/12/2016
5- TOTAL FERRAMENTAS LTDA ME
IE:001.487059.0077 - CNPJ:11.295.443/0001-73
Endereço: AVENIDA MONSENHOR EDUARDO, 919 - BOM JESUS - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2014
Ato Declaratório nº 10.702.110.002692, de 12/12/2016
6- EVERSON MARTINS ROSA
IE:001.578808.0070 - CNPJ:11.799.674/0001-14
Endereço: RUA CEARA, 2683 - CUSTODIO PEREIRA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002693, de 12/12/2016
7- VIDA FASHION MODA FEMININA LTDA - ME
IE:702.869147.0004 - CNPJ:02.661.928/0001-42
Endereço: RUA GOIAS, 11, LOJA 07 - CENTRO - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/07/2014
Ato Declaratório nº 10.702.110.002694, de 12/12/2016
8- RESTAURANTE E LANCHONETE UAI-TCHÊ LTDA
IE:702.700664.0076 - CNPJ:01.743.670/0001-60
Endereço: AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1284 - CAZECA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/2014
Ato Declaratório nº 10.702.110.002695, de 12/12/2016
9- DECORAÇÃO E PLANEJADOS ELIANE LTDA - ME
IE:062.341994.0075 - CNPJ:07.272.855/0001-10
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 275 - OURO PRETO - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/2015
Ato Declaratório nº 10.702.110.002696, de 12/12/2016
UBERLÂNDIA, 13 de dezembro de 2016.
ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA
CHEFE E.E. AF/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

13 906044 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019079.11 tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.06.2015 a 31.10.2015. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Notas Fiscais de Saídas e as Planilhas Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, todas no período de 01.06.2015 a 31.10.2015.
SUJEITO PASSIVO:
FLAVIO MENDONÇA BRITO ME
IE 002.423553.00-54
CNPJ:20.964.584.0001-22
R. Antonio de Albuquerque, 642 – Loja 04
Bairro Funcionários
30112-010 – BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2016
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019085.85, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.01.2013 a 30.04.2014. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Notas Fiscais de Saídas, os Livros de Saídas e as Planilhas Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, todos no período de 01.01.2013 a 30.04.2014.
SUJEITO PASSIVO:
MUNDO DA CORRIDA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
IE 001.774324.00-70
CNPJ 11.401.564/0004-03
AVDOS BANDEIRANTES, Nº 1350 – LJ 01
BAIRRO COMITECO
30315-032 – BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2016
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SRF-II/VARGINHA-AF-2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 15.000039911-62
Sujeito Passivo: Luciano de Miranda Tavares CPF: 962.456.626-72
Endereço: Avenida Jose Manoel Pereira, 22 Apartamento 03 - Bairro: Centro –Itajubá – MG – CEP 37504-000.
Coobrigado: Egberto Pinto Tavares, CPF: 148.182.486-49,
Endereço: Pça Getúlio Vargas, 163 Centro – Alfenas
Poços de Caldas, 13 de Dezembro de 2016.
Roberto Missaka
Delegado Fiscal DF/2º Nivel/Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-AF-2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 15.000039791.20
Sujeito Passivo: Sandro Costa Teixeira CPF: 683.343.626-68
Endereço: Pça Doutor fausto Monteiro, 15 - Bairro: Centro –Alfenas – MG – CEP 37130-000.
Coobrigado: Floriano Teixeira da Silva, CPF: 026.771.056-91,
Endereço: Pça Getúlio Vargas, 163 Centro – Alfenas
Poços de Caldas, 13 de Dezembro de 2016.
Roberto Missaka
Delegado Fiscal DF/2º Nivel/Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2005 de 25 de maio de 2005
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado TORNAM PÚBLICO:
1. O RESULTADO DA 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional – de caráter classificatório e eliminatório referente ao candidato elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga	RESULTADO				
1265696	ROGERIO MONTE DE SOUZA	1.0024.07.383654-6/001	Governador Valadares 8º RISP	<table> <tbody><tr> <td>Nota</td> <td>Situação</td></tr> <tr> <td>70.00</td> <td>APROVADO</td></tr> </tbody></table>	Nota	Situação	70.00	APROVADO
Nota	Situação							
70.00	APROVADO							

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

13 905888 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

EDITAL 009.940/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CAMPO BELÓ
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados pelos seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, situada na Rua João Pinheiro, nº 101, centro, Campo Belo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “ b ” e “ c ” do RICMS/02.

Município de Campo Belo
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001.311675.00-25 A.S.Dist. Alimentos, Bebidas e Eletro Eletrônicos Ltda - ME
002.038752.00-07 Rede Merc Atacadista Ltda – ME
002.149910.00-00 Slimp Com. De Produtos de Limpeza Ltda
001.035464.00-62 Paulo Roberto Mendonça CPF 140636626-91
001.082624.00-70 MFA Alimentos Ltda - ME
Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016.
Chefe da Unidade: Adriano Nascimento – Masp 752640-3

13 906045 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:
INFORMAM, QUE O RESULTADO DOS RECURSOS interpostos contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico Profissional – SEGUNDO GRUPAMENTO, estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 14/12/2016 a partir das 16:00 horas.
ESCLARECEM, que durante a fase de análise dos recursos e, tendo em vista a procedência observada, detectou-se que o resultado preliminar da sexta etapa somou as notas dos candidatos considerando para a questão 43 da prova a resposta correta com sendo letra “C”, quando deveria ter considerado como correta a letra “B”, conforme gabarito publicado no site do IBFC em 14/10/2016. Desta forma, segundo previsto no item 16.11 do edital houve modificações no resultado das RISPS 2º e 14º (CONTAGEM E CURVELO) gênero masculino.
INFORMAM, QUE O RESULTADO FINAL DA SEXTA ETAPA – Curso de Formação Técnico Profissional – CFPT, referente ao SEGUNDO GRUPAMENTO, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 14/12/2016 a partir das 16:00 horas.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2016.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretario de Estado de Segurança Pública
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

13 906240 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2008 de 20 de junho de 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado corrigindo erro material TORNAM PÚBLICO:
1. O RESULTADO DA 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional - de caráter classificatório e eliminatório referente ao candidato elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Localidade da Vaga	RESULTADO				
10003668	WESLEY SOUZA LEITE	Montes Claros 11º RISP	<table> <tbody><tr> <td>Nota</td> <td>Situação</td></tr> <tr> <td>78.00</td> <td>APROVADO</td></tr> </tbody></table>	Nota	Situação	78.00	APROVADO
Nota	Situação						
78.00	APROVADO						

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

13 905902 - 1